

AVISO

Calendário de matrículas para o ano escolar de 2025-2026

1 - O período normal de matrícula e de renovação é fixado nas seguintes datas:

- a) Entre o dia **22 de abril e o dia 31 de maio de 2025**, para a **educação pré-escolar e para o 1.º ano** do 1.º ciclo do ensino básico;

Idade de matrícula no Pré-escolar (entre os 3 anos e os 6 anos),

Idade de matrícula no 1.º ano :

- **Obrigatória** para crianças que completem 6 anos até 15 de setembro;

- **Facultativa** para crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro (condicional sujeita a vaga)

Deverá escolher cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível

- b) Entre o dia **16 de junho e o dia 27 de junho**, para o **7.º** do ensino básico;
- c) Entre o dia **01 de julho e o dia 11 de julho**, para o **5.º ano** do ensino básico;
- d) Entre o dia **15 de julho e 22 de julho** para o **10.º ano**;

A 1ª matrícula é realizada no Portal das Matrículas pelos Encarregados de Educação através do link

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Os restantes anos - **2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos** são de renovação automática.

2 - O pedido de renovação pelo encarregado de educação **só deve ser requerido** quando haja lugar a **transferência de estabelecimento de ensino ou transição de ciclo**. Todas as restantes renovações são **automáticas**. Só em caso de alteração de algum dado referente ao aluno ou Encarregado de Educação, deve obrigatoriamente aceder ao **Programa Inovar Consulta** e fazer a respetiva alteração.

3 - As matrículas recebidas até **31 de maio de 2025** são consideradas, imediatamente, após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

4 - O disposto no número anterior não se aplica às matrículas objeto de pedido de adiamento ou de antecipação, apresentado dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.

Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

1 – As listas provisórias dos alunos admitidos para a 1ª matrícula e Renovação são divulgadas e afixadas na escola sede, de acordo com os seguintes prazos:

- a) A lista provisória até **16 de junho de 2025**, no caso de matrículas na **educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico**;
- b) A lista provisória até **18 de julho de 2025**, no caso de matrículas para o **5º ano**,
- c) A lista provisória até **04 de julho de 2025**, no caso de matrículas para o **7º ano**.

2 - As listas finais dos alunos admitidos são publicadas e afixadas na escola sede de acordo com os seguintes prazos:

- a) No dia **01 de julho de 2025**, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) No dia **31 de julho de 2025**, no caso dos restantes anos do ensino básico;

Para mais informações, consultar a página do Agrupamento- www.aefanzeres.pt, e o **Despacho 3640-A/2005** e **Despacho Normativo nº 2-B/2025**.

Perante alguma dúvida, por favor, consultar o Manual de Apoio ao Encarregado de Educação no Portal das Matrículas

Fânzeres, 28 de março de 2025

A Diretora

(Suzana Sistelo)